



MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Rua Pedro de Alcântara Galvêas, nº 122, Centro
Dores do Rio Preto - ES - CEP: 29.580-000
Telefone: (28) 35591102/ (28) 35591201
Site: <https://www.pmdrp.es.gov.br/>

TERMO DE AUTUAÇÃO
PROTOCOLO DO PROCESSO
000768/2026

Este processo pode ser consultado por meio digital através da URL:
<https://gpi01.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=3c9a8757-6327-478e-8acc-3b023cfadffe>
Chave de acesso: 13aea07e-f9fa-4b07-b1cc-d028c41b4d45

AUTUADO EM	Sexta-feira, 6 de Fevereiro de 2026
LOCAL DA AUTUAÇÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
AUTUADO POR	LAURA AMARAL DA SILVA LOPES
INTERESSADO (S)	
SECULT - ADMINISTRATIVO	
SECULT - ADMINISTRATIVO	

RESUMO

Solicita a Contratação de Empresa especializada em Serviços de Locação de Palco

DATA:06/02/2026





Prefeitura Municipal de Doris do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Doris do Rio Preto/ES, 06 de fevereiro de 2025

Documento de Formalização de Demanda 016/2026/SMCT/PMDRP

Ao: Prefeito Municipal

Thiago Lopes Pessotti

Processo: 0768/2026

Assunto: Solicita a Contratação de Empresa especializada em Serviços de Locação de Palco

Senhor Prefeito,

Venho através do presente, apresentar a Vossa Excelência o Estudo Técnico Preliminar para contratação de empresa especializadas em serviços de Locação de Palco, afim de atender as festividades no Município de Doris do Rio Preto/ES. Segue em anexo o Estudo Técnico Preliminar – ETP, onde consta necessidade da contratação, valor estimado, entre outros.

Atenciosamente,

Thiago Lopes Pessotti
Prefeito Municipal

Denise Maria Blasco Bomfim Silvério
Secretária Municipal de Cultura e Turismo



Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação faz-se necessária em razão da realização das festividades promovidas pelo Município de Dorcas do Rio Preto/ES, que demandam infraestrutura adequada para a execução de apresentações artísticas, culturais e institucionais. O município não dispõe de estrutura própria de palco que atenda às exigências técnicas, de segurança e de dimensionamento necessárias para a realização desses eventos, tornando imprescindível a contratação de empresa especializada em locação de palco.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A solicitação de contratação possui amparo nas Leis Orçamentárias do Município de Dorcas do Rio Preto/ES.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os fogos de artifício a serem adquiridos devem atender aos mais altos padrões de qualidade e segurança, garantindo uma exibição visual espetacular e sem riscos para os participantes e espectadores. Devem estar em conformidade com as normas técnicas e regulamentações de segurança estabelecidas pelos órgãos competentes. Será exigido que os fornecedores de fogos de artifício tenham experiência comprovada e credibilidade no mercado, garantindo a entrega de produtos de qualidade dentro dos prazos estabelecidos. Os fornecedores deverão assegurar a disponibilidade dos fogos de artifício conforme as datas e quantidades especificadas pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, a fim de evitar contratemplos ou atrasos na realização dos eventos. Será necessário que os fogos de artifício fornecidos estejam em conformidade com as regulamentações ambientais, minimizando impactos negativos ao meio ambiente e à saúde pública. Os fornecedores devem se comprometer a entregar os fogos de artifício dentro dos prazos estabelecidos no contrato, garantindo a disponibilidade dos produtos conforme a programação dos eventos.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Item	Descrição	Unid	Quant
01	Palco (tablado) Montagem e desmontagem de Tablado com 04 metros de largura por 03m de profundidade com 60cm de altura, piso em compensado naval de 20mm de espessura, com escadas com degrau de acesso. 01 trave de 5 metros por 3metros de altura em alumínio p 30 para sustentação de iluminação.	Diárias	02



Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

02	Palco médio porte Montagem e desmontagem de palco com 10 metros de frente e 8 metros de fundos, estrutura em Alumínio p30, cobertura em lonas brancas anti-chamas com laudo de inflamabilidade, Modelo 2 águas, Piso de Madeira 20mm, com altura de 1,5 metros de altura, house mix 3x3 com lonas brancas e piso em compensado naval de 20mm, 1 camarim 4x4 com paredes brancas e piso de compensado de 20mm naval encarpetado.	Diárias	03
-----------	---	---------	-----------

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Levando-se em conta as características do objeto a ser contratado, entende-se que a única solução para a contratação é a execução indireta, realizada por empresa especializada na prestação dos aludidos serviços. As contratações, tratando-se de serviços classificados comuns, deverá realizar-se por meio de dispensa.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	UND	QTD	Valor Uni.	Valor Total
01	Palco (tablado) Montagem e desmontagem de Tablado com 04 metros de largura por 03m de profundidade com 60cm de altura, piso em compensado naval de 20mm de espessura, com escadas com degrau de acesso. 01 trave de 5 metros por 3 metros de altura em alumínio p 30 para sustentação de iluminação.	Diárias	02	R\$ 4.200,00	R\$ 8.400,00
02	Palco médio porte Montagem e desmontagem de palco com 10 metros de frente e 8 metros de fundos, estrutura em Alumínio p30, cobertura em lonas brancas anti-chamas com laudo de inflamabilidade, Modelo 2 águas, Piso de Madeira 20mm, com altura de 1,5 metros de altura, house mix 3x3 com lonas brancas e piso em compensado naval de 20mm, 1 camarim 4x4 com paredes brancas e piso de compensado de 20mm naval encarpetado.	Diárias	03	R\$ 7.050,00	R\$ 21.150,00
TOTAL					R\$ 29.550,00

Valor de referência encontrado por meio de pesquisas de preços, conforme documento anexo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Valor de referência encontrado por meio de pesquisas de preços, conforme documento anexo.

Órgão 090: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Classificação Funcional Programática:

Unidade: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Função: 13 - Cultura

Sub-função: 392 – Difusão Cultural

Programa: 0017 – Cultura e Turismo

Projeto/Atividade: 2.022 – Realização de Eventos e Festas no Município

Natureza da despesa: 33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha: 236

Fonte: 1500000000 – Recursos Próprios

1720000000 – Royalties Federais

1705000000 – Royalties Estaduais

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada em locação de palco, incluindo o fornecimento, montagem, manutenção durante o período de uso e desmontagem da estrutura, para atender às festividades promovidas pelo Município de Dorcas do Rio Preto/ES. A empresa contratada deverá disponibilizar palco com dimensões e características técnicas compatíveis com a natureza dos eventos, observando rigorosamente as normas de segurança, estabilidade e acessibilidade vigentes. A solução contempla, ainda, o suporte técnico necessário para garantir o pleno funcionamento da estrutura durante toda a realização das festividades, assegurando condições adequadas para apresentações artísticas, culturais e institucionais. Dessa forma, a contratação visa oferecer infraestrutura completa e eficiente, minimizando riscos operacionais, assegurando a segurança dos participantes e do público, e garantindo a qualidade e o êxito dos eventos municipais.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Tendo em vista que, a pretensa contratação já foi atendida em outras oportunidades por uma única empresa, a opção pelo parcelamento do objeto não se faz necessária, nem pode ser justificada.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

O presente demonstrativo tem por finalidade expor os resultados pretendidos com a contratação de empresa especializada em locação de palco para atender às festividades do Município de Dorcas do Rio Preto/ES. Com a contratação, busca-se garantir a realização dos eventos de forma segura, organizada e em conformidade com as normas técnicas e de segurança vigentes, assegurando infraestrutura adequada para apresentações artísticas, culturais e institucionais. Pretende-se, ainda, proporcionar melhores condições de trabalho aos artistas e maior conforto, visibilidade e acessibilidade ao público participante, contribuindo para a satisfação da população e para a integração social. A contratação de empresa especializada visa também assegurar eficiência administrativa, redução de riscos operacionais e qualidade na execução dos serviços, além de fortalecer a cultura local e regional. Por fim, espera-se que a adequada estruturação das festividades contribua para o desenvolvimento turístico e econômico do município, estimulando o comércio local e promovendo o interesse público.



Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não existe a necessidade de providências prévias ao contrato.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se aplica.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Não existem impactos ambientais dada a especificidade da contratação do serviço.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Levando-se em consideração a necessidade de realização das demandas relatadas neste documento e com base nas informações levantadas e relatadas neste estudo técnico preliminar, declara-se que a contratação é VIÁVEL. As questões elencadas no presente estudo estabeleceram critérios de razoabilidade, eficiência, legalidade, especificações, menor preço e o princípio da economicidade para a administração pública.

Dorcas do Rio Preto, 06 de fevereiro de 2026

Denise Maria Blasco Bomfim Silvério
Secretária Municipal de Cultura e Turismo



Prefeitura Municipal de Dorés do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo



ERRATA DO PROCESSO Nº 0768/2026

Alteração do Item 03 – Estudo Técnico Preliminar nº 000068/2026

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A contratação deverá atender às exigências técnicas, operacionais e legais necessárias à adequada prestação dos serviços de locação de palco para as festividades do Município de Dorés do Rio Preto/ES. A empresa contratada deverá possuir experiência comprovada na locação e montagem de estruturas de palco para eventos de porte compatível, bem como dispor de equipe técnica qualificada para a montagem, acompanhamento e desmontagem da estrutura. O palco fornecido deverá apresentar condições adequadas de segurança, estabilidade e resistência, atendendo às normas técnicas e regulamentações aplicáveis, incluindo aquelas relacionadas à acessibilidade e à segurança do público e dos profissionais envolvidos. A contratação deverá abranger o fornecimento completo da estrutura, incluindo transporte, montagem, manutenção durante o período de utilização e desmontagem, garantindo o pleno funcionamento durante toda a realização das festividades. A empresa deverá cumprir os prazos estabelecidos, observar as condições definidas no instrumento convocatório e manter regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, em conformidade com a legislação vigente.

Dorés do Rio Preto/ES, 06 de fevereiro de 2026

Laura Amaral da Silva Lopes
Chefe de Divisão Administrativa

QUADRO PARA PREENCHIMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Fornecedor	LUCIGREIK JOSÉ GOMES
CNPJ	15.840.042/0001-08
Endereço	Rua Eugenio de Souza Paixao, Guacui - ES
Contato/E-mail	028 99935-6141

Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit.	Preço total
01	Palco (tablado) Montagem e desmontagem de Tablado com 04 metros de largura por 03m de profundidade com 60cm de altura, piso em compensado naval de 20mm de espessura, com escadas com degrau de acesso. 01 trave de 5 metros por 3metros de altura em alumínio p 30 para sustentação de iluminação.	Diárias	02	R\$ 4.200,00	R\$ 8.400,00
02	Palco médio porte Montagem e desmontagem de palco com 10 metros de frente e 8 metros de fundos, estrutura em Alumínio p30, cobertura em lonas brancas anti-chamas com laudo de inflamabilidade, Modelo 2 águas, Piso de Madeira 20mm,com altura de 1,5 metros de altura, house mix 3x3 com com lonas brancas e piso em compensado naval de 20mm ,1 camarim 4x4 com paredes brancas e piso de compensado de 20mm naval encarpetado.	Diárias	03	R\$ 7.050,00	R\$ 21.150,00
TOTAL					R\$ 29.550,00

Guaçuí/ES, 06 de fevereiro de 2026.

LUCIGREIK JOSE GOMES
ALVES:09230058700

Assinado de forma digital por
LUCIGREIK JOSE GOMES
ALVES:09230058700
Dados: 2026.02.06 15:28:09 -03'00'

Lucigreik Jose Gomes Alves CNPJ:

15.840.042/0001-08



Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo



Dorcas do Rio Preto/ES, 06 de fevereiro de 2026

Despacho: 048/2026

Processo nº: 0768/2026

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

À: Divisão de Compras

DESPACHO

Encaminhem-se os autos ao **Setor de Compras** para as devidas providências.

Thiago Lopes Pessotti

Prefeito Municipal de Dorcas do Rio Preto/ES

Denise Maria Blasco Bomfim Silvério

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

		
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.085.614/0001-89 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/05/2013
NOME EMPRESARIAL DIAMETRO SONORIZACAO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DIAMETRO SONORIZACAO		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 90.01-9-02 - Produção musical 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R BOM JESUS DO LIVRAMENTO	NÚMERO 131	COMPLEMENTO *****
CEP 29.560-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO GUACUI
UF ES		
ENDEREÇO ELETRÔNICO WAGNERJVSOM@HOTMAIL.COM	TELEFONE (28) 9986-6169	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/05/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/02/2026** às **08:03:47** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.229.087/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 09/10/2009
NOME EMPRESARIAL COLLI SOM NOVA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COLLI SOM			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO *****	NÚMERO *****	COMPLEMENTO *****	
CEP *****	BAIRRO/DISTRITO *****	MUNICÍPIO *****	UF *****
ENDEREÇO ELETRÔNICO nunes-eron@ig.com.BR		TELEFONE (28) 3522-7274/ (28) 3522-7274	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL INAPTA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/03/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL Omissão De Declarações			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/02/2026** às **08:03:13** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.840.042/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 03/07/2012
NOME EMPRESARIAL LUCIGREIK JOSE GOMES ALVES 09230058700			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 90.01-9-02 - Produção musical 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R EUGENIO DE SOUZA PAIXAO	NÚMERO 41	COMPLEMENTO *****	
CEP 29.560-000	BAIRRO/DISTRITO QUINCAS MACHADO	MUNICÍPIO GUACUI	UF ES
ENDEREÇO ELETRÔNICO LUCIGREIK@HOTMAIL.COM		TELEFONE (28) 9935-6141	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/07/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/02/2026** às **08:02:29** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

QUADRO PARA PREENCHIMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Fornecedor	COLLI SOM NOVA LTDA-ME
CNPJ	11.229.087/0001-90
Endereço	AV. Aristides Campos, 50, loja A, Cachoeiro de Itapemirim
Contato/E-mail	28 999439990

Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit.	Preço total
01	Palco (tablado) Montagem e desmontagem de Tablado com 04 metros de largura por 03m de profundidade com 60cm de altura, piso em compensado naval de 20mm de espessura, com escadas com degrau de acesso. 01 trave de 5 metros por 3metros de altura em alumínio p 30 para sustentação de iluminação.	Diárias	02	R\$ 4.500,00	R\$ 9.000,00
02	Palco médio porte Montagem e desmontagem de palco com 10 metros de frente e 8 metros de fundos, estrutura em Alumínio p30, cobertura em lonas brancas anti-chamas com laudo de inflamabilidade, Modelo 2 águas, Piso de Madeira 20mm, com altura de 1,5 metros de altura, house mix 3x3 com lonas brancas e piso em compensado naval de 20mm ,1 camarim 4x4 com paredes brancas e piso de compensado de 20mm naval encarpetado.	Diárias	03	R\$ 7.150,00	R\$ 21.450,00
TOTAL					R\$ 30.450,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
Estado do Espírito Santo

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000049/2026 - 06/02/2026 - Processo Nº 000768/2026 - MENOR PREÇO POR ITEM

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	DIAMETRO SONORIZAÇÃO LTDA ME		LUCIGREIK JOSE GOMES ALVES 09230058700		COLLI SOM NOVA LTDA			
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
00001	00003076		LOCAÇÃO palco (tablado) montagem e desmontagem de tablado com 04 metros de largura por 03m de profundidade com 60cm de altura, piso em compensado naval de 20mm de espessura, com escadas com degrau de acesso. 01 trave de 5 metros por 3metros de altura em alumínio p 30 para sustentação de iluminação LOCAÇÃO palco médio porte montagem e desmontagem de palco com 10 metros de frente e 8 metros de fundos, estrutura em alumínio p30, cobertura em lonas brancas anti-chamas com laudo de inflamabilidade, modelo 2 águas, piso de madeira 20mm,com altura de 1,5 metros de altura, house mix 3x3 com com lonas brancas e piso em compensado naval de 20mm ,1 camarim 4x4 com paredes brancas e piso de compensado de 20mm naval encarpetado.	SRV	2,00	3.024,250 0	6.048,50	4.200,000 0	8.400,00	4.500,0000	9.000,00		
00002	00003076			SRV	3,00	6.300,000 0	18.900,00	7.050,000 0	21.150,00	7.150,0000	21.450,00		
Valor Total OBTIDO						24.948,50		29.550,00		30.450,00			
Valor Total VENCIDO						24.948,50							

Emitida por: ANDRE DE SOUZA GONCALVES



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
Prefeitura Municipal de Dorés Do Rio Preto

Emitida por: ANDRE DE SOUZA GONCALVES



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000049/2026 - 06/02/2026 - Processo Nº 000768/2026

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00003076	LOCAÇÃO palco (tablado) montagem e desmontagem de tablado com 04 metros de largura por 03m de profundidade com 60cm de altura, piso em compensado naval de 20mm de espessura, com escadas com degrau de acesso. 01 trave de 5 metros por 3metros de altura em alumínio p 30 para sustentação de iluminação LOCAÇÃO palco médio porte	SRV	2,00	3.908,080	7.816,16
00002		00003076	montagem e desmontagem de palco com 10 metros de frente e 8 metros de fundos, estrutura em alumínio p30, cobertura em lonas brancas anti-chamas com laudo de inflamabilidade, modelo 2 águas, piso de madeira 20mm, com altura de 1,5 metros de altura, house mix 3x3 com lonas brancas e piso em compensado naval de 20mm ,1 camarim 4x4 com paredes brancas e piso de compensado de 20mm naval encarpetado.	SRV	3,00	6.833,330	20.499,99
							28.316,15



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO



VALORES MÉDIOS PARA A RESERVA ORÇAMENTÁRIA

Origem	Pesquisa de Preços Nº 000049/2026	Processo	000768/2026
Objeto	Solicita a Contratação de Empresa especializada em Serviços de Locação de Palco		
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
Ficha	Dotação	Valor Total	
00236-15000000 0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (090001.1339200172.022.33903900000.150000000000)	28.316,15	
			28.316,15
Total Geral			28.316,15

DORES DO RIO PRETO, 12 de fevereiro de 2026

Setor de Compras

Autorização da Despesa

Assinado digitalmente. Acesse: <https://www.pmdrp.es.gov.br/Chave:1205C350399089E8F55B37838DF7A06A>
Valores Médios para Reserva Orçamentária Nº 000049/2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO

VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000049/2026 - 06/02/2026 - Processo Nº 000768/2026

<i>Vencedor</i>	DIAMETRO SONORIZAÇÃO LTDA ME
<i>CNPJ</i>	18.085.614/0001-89
<i>Endereço</i>	RUA BOM JESUS DO LIVRAMENTO, 131 - CENTRO - GUACUI - ES - CEP: 29560000
<i>Contato</i>	2835531102 wagnerjvsom@hotmail.com

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001	00003076		LOCAÇÃO palco (tablado) montagem e desmontagem de tablado com 04 metros de largura por 03m de profundidade com 60cm de altura, piso em compensado naval de 20mm de espessura, com escadas com degrau de acesso. 01 trave de 5 metros por 3metros de altura em alumínio p 30 para sustentação de iluminação LOCAÇÃO palco médio porte	SRV	2,00	3.024,25	6.048,50
00002	00003076		montagem e desmontagem de palco com 10 metros de frente e 8 metros de fundos, estrutura em alumínio p30, cobertura em lonas brancas anti-chamas com laudo de inflamabilidade, modelo 2 águas, piso de madeira 20mm, com altura de 1,5 metros de altura, house mix 3x3 com lonas brancas e piso em compensado naval de 20mm ,1 camarim 4x4 com paredes brancas e piso de compensado de 20mm naval encarpetado.	SRV	3,00	6.300,00	18.900,00

Total do Fornecedor: 24.948,50

Total Geral: 24.948,50



Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Divisão de Compras do Município de Dorcas do Rio Preto

PROCESSO Nº 000768/2026

À Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Sem mais ponderações, segue processo com as devidas solicitações atendidas para demais providências.

Em 12/02/2026

André de Souza Gonçalves
Divisão de Compras





Préfeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - Estudo Técnico Preliminar – ETP

☒ Sim.

☐ Não.

2 – Objeto

Contratação de empresa especializada nos serviços de **Locação de Palco** afim de atender ao Município de Dorcas do Rio Preto e seus Distritos.

3 – Descrição Detalhada do Objeto

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	Quantidade
01	Palco (tablado) Montagem e desmontagem de Tablado com 04 metros de largura por 03m de profundidade com 60cm de altura, piso em compensado naval de 20mm de espessura, com escadas com degrau de acesso. 01 trave de 5 metros por 3metros de altura em alumínio p 30 para sustentação de iluminação.	Diárias	02
02	Palco médio porte Montagem e desmontagem de palco com 10 metros de frente e 8 metros de fundos, estrutura em Alumínio p30, cobertura em lonas brancas anti-chamas com laudo de inflamabilidade, Modelo 2 águas, Piso de Madeira 20mm, com altura de 1,5 metros de altura, house mix 3x3 com lonas brancas e piso em compensado naval de 20mm ,1 camarim 4x4 com paredes brancas e piso de compensado de 20mm naval encarpetado.	Diárias	03

4 - Amostra/Protótipo

Não se aplica

5 – Capacidade Técnica

Não se aplica



Prerfzitura Municipal de Dorcas do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

6 – Capacidade Financeira

Não se aplica

7 – Contextualização e Justificativa

A empresa a ser contratada deverá disponibilizar palco com dimensões e especificações técnicas compatíveis com a natureza e o porte dos eventos a serem realizados, observando rigorosamente as normas vigentes de segurança, estabilidade estrutural e acessibilidade. A solução deverá contemplar, ainda, a disponibilização de suporte técnico especializado, a fim de assegurar o pleno funcionamento da estrutura durante todo o período de realização das festividades, garantindo condições adequadas para apresentações artísticas, culturais e institucionais. Assim, a presente contratação tem por finalidade oferecer infraestrutura completa, segura e eficiente, reduzindo riscos operacionais, preservando a integridade dos participantes e do público em geral, e assegurando a qualidade e o êxito dos eventos promovidos pelo Município.

8 – Estimativa de Custos

QUADRO RESUMO DE COTAÇÕES – Preço Vencedor

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Unit	Preço Total
01	Palco (tablado) Montagem e desmontagem de Tablado com 04 metros de largura por 03m de profundidade com 60cm de altura, piso em compensado naval de 20mm de espessura, com escadas com degrau de acesso. 01 trave de 5 metros por 3metros de altura em alumínio p 30 para sustentação de iluminação.	Diárias	02	R\$ 3.024,25	R\$ 6.048,50
02	Palco médio porte Montagem e desmontagem de palco com 10 metros de frente e 8 metros de fundos, estrutura em Alumínio p30, cobertura em lonas brancas anti-chamas com laudo de inflamabilidade, Modelo 2 águas, Piso de Madeira 20mm, com altura de 1,5 metros de altura, house mix 3x3 com lonas brancas e piso em compensado naval de 20mm ,1 camarim 4x4 com paredes brancas e piso de compensado de 20mm naval encarpetado.	Diárias	03	R\$ 6.300,00	R\$ 18.900,00



Préfeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

QUADRO DE EMPRESAS COTADAS

Nº	Razão Social das Empresas cotadas	CNPJ
01	DIAMETRO SOMORIZAÇÃO LTDA	18.085.614/0001-89
02	COLLI SOM NOVA LTDA-ME	11.229.087/0001-90
03	LUCIGREIK JOSÉ GOMES	15.840.042/0001-08

Estimativa de Preço Global	R\$ 24.948,50 (vinte e quatro reais mil e novecentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos)
----------------------------	---

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Valor de referência encontrado por meio de pesquisas de preços, conforme documento anexo.

Órgão 090: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Classificação Funcional Programática:

Unidade: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Função: 13 - Cultura

Sub-função: 392 – Difusão Cultural

Programa: 0017 – Cultura e Turismo

Projeto/Atividade: 2.022 – Realização de Eventos e Festas no Município

Natureza da despesa: 33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha: 236

Fonte: 1500000000 – Recursos Próprios

1720000000 – Royalties Federais

1705000000 – Royalties Estaduais

9 – Interesse Público

O presente demonstrativo tem por finalidade apresentar os resultados almejados com a contratação de empresa especializada na locação de palco para atendimento às festividades do Município de Dorcas do Rio Preto/ES. Com a referida contratação, busca-se assegurar a realização dos eventos de forma segura, organizada e em conformidade com as normas técnicas e de segurança vigentes, garantindo infraestrutura adequada para apresentações artísticas, culturais e institucionais. Pretende-se, ainda, proporcionar melhores condições de trabalho aos artistas, bem como oferecer maior conforto, visibilidade e acessibilidade ao público participante, contribuindo para a satisfação da população e para o fortalecimento da integração social. A contratação de empresa especializada visa, igualmente, promover maior eficiência administrativa, reduzir riscos operacionais e assegurar qualidade na execução dos serviços prestados. Ademais, objetiva-



Préfeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

se fortalecer a cultura local e regional, valorizando as manifestações artísticas e tradicionais do município. Por fim, espera-se que a adequada estruturação das festividades contribua para o desenvolvimento turístico e econômico de Dorcas do Rio Preto/ES, estimulando o comércio local e promovendo, de forma ampla, o interesse público.

10 – Tipo de Contratação

X	Contrato	Empenho
	Carta Contrato	Ordem de Execução de Serviço
	Autorização de Compra	Ata de Registro de Preços
Condição Especial:		

11 – Modo de Fornecimento

X	Única	Mensal
	Parcelado	Por demanda
	Outro (Condição especial)	
Condição Especial:		

12 - Descrição da Solução (Em caso de obras e Serviços de engenharia).

	Empreitada por preço unitário	Contratação integrada
	Empreitada por preço global	Contratação semi-integrada
	Empreitada integral	Fornecimento e prestação de serviço associado
	Contratação por tarefa	

13 - Requisitos da Contratação.

X	Contrato Social da Empresa ou CCMEI (em anexo)
X	Documentos do representante legal ou procuração do representante (em anexo)
X	Declaração conforme art. 7º Inciso XXXIII da CF88 - Proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos (em anexo)
X	Certidão de falência e recuperação judicial (em anexo)
X	Certidão Municipal (em anexo)
X	Certidão Estadual (em anexo)
X	Certidão Federal (em anexo)



Prerfzitura Municipal de Dorcas do Rio Prerto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

X	Certidão FGTS (em anexo)
X	Certidão Trabalhista (em anexo)
X	E-mail de contato: wagnerjvsom@hotmail.com
X	Telefone de contato: (28) 9986-6169

14 – Modelo de Gestão do Contrato

A comunicação entre contratante e contratada se dará por meio de AR, E-mail, WhatsApp ou qualquer outro meio disponibilizado pela contratante.

Contratante: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, pelo e-mail cultura@pmdrp.es.gov.br ou pelo telefone +55 28 99973-6208 – Denise Maria Blasco Bomfim Silvério.

Contratada: DIAMETRO SONORIZAÇÃO LTDA, telefone (28) 9986-6169, e-mail wagnerjvsom@hotmail.com

15 – Local de Entrega/Execução

No Município de Dorcas do Rio Preto e seus Distritos.

16 – Prazo de Entrega/Execução (Cronograma Físico)

Datas diversas ao longo do ano de 2026.

17 – Prazo de Desembolso (Cronograma Financeiro)

Até 30 (trinta) dias após apresentação.

18 – Pagamento antecipado.

Não se aplica.

19 – Reajuste.

O valor do contrato será reajustado anualmente pelo índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) tendo como data base a data de elaboração do orçamento estimado.

20 – Vigência do Contrato

O prazo do contrato deverá ser de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com o art. 105 da Lei 14.133/2021.

21 – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

	menor preço		maior retorno econômico
--	-------------	--	-------------------------



Préfeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

	melhor técnica ou conteúdo artístico		maior desconto
	técnica e preço		

22 - Aceite provisório

Não se aplica

23 – Aceite Definitivo

Não se aplica

24 – Regras de sustentabilidade (ex: pneus, pilhas, baterias e etc)

Não se aplica

25 – Deveres das Partes

Compete à Contratada:

- Executar o contrato de acordo com as especificações e prazos do edital, seu termo de referência e do presente contrato, bem como nos termos da sua proposta;
- Responsabilizar-se por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentes sobre o objeto contratado, bem como por cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas aos funcionários que empregar para a execução do objeto, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos;
- Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando cópia das guias de recolhimento das contribuições para o FGTS e o INSS relativas aos empregados alocados para a execução do contrato, bem como da certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT);
- Zelar pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas do Ministério do Trabalho, cabendo à CONTRATADA o fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI), que serão fiscalizados a qualquer momento pela fiscalização contratual, com a obrigação da contratada de comprovar o atendimento integral das normas do MPT;
- Responsabilizar-se por todos os danos causados por seus funcionários à CONTRATANTE e/ou terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, devidamente apurados mediante processo administrativo, quando da execução do objeto contratado;
- Assinar e entregar/postar o termo de contrato em até 03 (três) dias úteis, contados da data do recebimento do mesmo, ou instrumento equivalente via e-mail ou convocação.
- Todas despesas por conta da contratada, alimentação, hospedagem, transporte.



Prerfzitura Municipal de Dorcas do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Compete à Contratante:

- a) Efetuar o devido pagamento à CONTRATADA, nos termos do presente instrumento;
- b) Dar à CONTRATADA as condições necessárias a regular execução do contrato;
- c) Determinar as providências necessárias quando a execução do contrato não observar a forma estipulada no edital, seu termo de referência e no presente contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, quando for o caso;
- d) Designar servidor pertencente ao quadro da CONTRATANTE, para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto do presente contrato;
- e) Cumprir todas as demais cláusulas do presente contrato.

26 – Sanções

De acordo com o art. 105 da Lei 14.133/2021.

27 – Caução Contratual

Não se aplica.

28 – Publicação da Ratificação de Dispensa/Inexigibilidade.

Diário Oficial.

29 – Natureza Contínua (Em caso de Serviço)

☐

Sim

☒

Não

☐

Não se aplica

30 – Identificação do Responsável pela JUSTIFICATIVA da necessidade de contratação.

Denise Maria Blasco Bomfim Silvério, Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

31 – Identificação do Responsável pela ELABORAÇÃO da especificação dos itens.

Laura Amaral da Silva Lopes, Chefe de Turismo, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

32 – Identificação do Responsável pela APROVAÇÃO da especificação dos itens.



Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Denise Maria Blasco Bomfim Silvério, Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

33 – Identificação do Responsável pela ELABORAÇÃO DOS QUANTITATIVOS dos itens.

Denise Maria Blasco Bomfim Silvério, Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

34 – Identificação do Responsável pela APROVAÇÃO DOS QUANTITATIVOS dos itens.

Denise Maria Blasco Bomfim Silvério, Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

35 – Identificação do Responsável pela Elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico.

Laura Amaral da Silva Lopes, Chefe de Turismo, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

36 – Identificação do Responsável pela Aprovação do Termo de Referência ou Projeto Básico.

Denise Maria Blasco Bomfim Silvério, Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

37 – Responsável pela Elaboração de Pesquisa de Mercado

Laura Amaral da Silva Lopes, Chefe de Turismo, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

38 - Responsável pela Aprovação de Pesquisa de Mercado

Denise Maria Blasco Bomfim Silvério, Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

39 – Identificação do Responsável pela justificativa da razão da escolha do fornecedor ou executante.

Denise Maria Blasco Bomfim Silvério, Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

40- Identificação do Responsável pela RATIFICAÇÃO da contratação direta.

Thiago Lopes Pessotti, Prefeito Municipal, Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto;

41 – Autorização do Responsável pela Autorização para Abertura do Processo Licitatório.

Thiago Lopes Pessotti, Prefeito Municipal, Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto;

42 – Termo de Ratificação da Dispensa/Inexigibilidade

Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto/ES;



Préfeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

43 – Responsável pela elaboração do ETP (estudo técnico preliminar)

Laura Amaral da Silva Lopes, Chefe de Turismo, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

44 - Responsável pela aprovação do ETP (estudo técnico preliminar)

Denise Maria Blasco Bomfim Silvério, Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

45 - Nomeação do Gestor do Contrato

Denise Maria Blasco Bomfim Silvério, Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

46 – Nomeação do Fiscal do Contrato

Laura Amaral da Silva Lopes, Chefe de Turismo Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

47 – Aprovação do Secretário da Pasta

Denise Maria Blasco Bomfim Silvério, Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

Denise Maria Blasco Bomfim Silvério
Secretária Municipal de Cultura e Turismo



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: DIAMETRO SONORIZACAO LTDA

CNPJ: 18.085.614/0001-89

Data de Expedição: 09/02/2026 10:38:54

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2025662924 *

-- ENDEREÇO --

Município: GUACUI

Bairro: CENTRO

Logradouro: RUA BOM JESUS DO LIVRAMENTO

Número: 131

Complemento: - NÃO INFORMADO -

CEP: 29.560-000

-- CONTATO --

Email: - NÃO INFORMADO -

Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20260000159736

Identificação do Requerente: CNPJ N° 18.085.614/0001-89

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **09/02/2026**, válida até **10/05/2026**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 09/02/2026.

Autenticação eletrônica: **001F.553F.8710.9531**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DIAMETRO SONORIZACAO LTDA
CNPJ: 18.085.614/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:35:56 do dia 09/02/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/08/2026.

Código de controle da certidão: **3375.C300.AF51.C4FB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.085.614/0001-89
Razão Social: DIAMETRO SONORIZACAO LTDA
Endereço: RUA BOM JESUS DO LIVRAMENTO 131 / CENTRO / GUACUI / ES / 29560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/01/2026 a 27/02/2026

Certificação Número: 2026012905462051892837

Informação obtida em 09/02/2026 10:37:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIAMETRO SONORIZACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.085.614/0001-89

Certidão nº: 8995184/2026

Expedição: 09/02/2026, às 10:37:37

Validade: 08/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DIAMETRO SONORIZACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.085.614/0001-89**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

		
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.085.614/0001-89 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/05/2013
NOME EMPRESARIAL DIAMETRO SONORIZACAO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DIAMETRO SONORIZACAO		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 90.01-9-02 - Produção musical 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R BOM JESUS DO LIVRAMENTO	NÚMERO 131	COMPLEMENTO *****
CEP 29.560-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO GUACUI
UF ES		
ENDEREÇO ELETRÔNICO WAGNERJVSOM@HOTMAIL.COM	TELEFONE (28) 9986-6169	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/05/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/02/2026** às **08:06:45** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

DIAMETRO SONORIZAÇÃO LTDA

Rua: Bom Jesus do Livramento nº 131-Bairro Centro - GUAÇUI-ES - CEP 29560-000

CONTRATO SOCIAL

1

WAGNER ALVES FERREIRA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira Nacional de Identidade CI nº 1.510.189, expedida pelo SSP-ES e do CPF/MF. nº 095.557.407-20 e residente e domiciliado, a Rua: Bom Jesus do Livramento nº 131-Bairro Centro em Guaçuí (ES) - CEP 29560-000, filho de Vanilton Lopes Ferreira e Ivanete Alves Nogueira Ferreira, nascido no dia 27 de Janeiro de 1982, natural de Guaçuí ES-CEP 29560-000.

LUCAS ALVES FERREIRA, brasileiro, solteiro, empresário portador da Carteira de Identidade CI 3473.501, expedida pelo SSP-ES e do CPF/MP. nº 137.216.787-02, residente e domiciliado à Rua: Bom Jesus do Livramento nº 131-Bairro Centro em Guaçuí-ES (ES) CEP 29560-000, filho de Vanilton Lopes Ferreira e Ivanete Alves Nogueira, nascido no dia 01 de Maio de 1993, natural de Alegre - (ES) CEP 29500-000.

Passando a constituir sob o tipo Jurídico Sociedade Limitada, a qual se rege, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obriga mutuamente todos os sócios:

CLAUSULA PRIMEIRA

A denominação social da empresa: **DIAMETRO SONORIZAÇÃO LTDA**, da qual fará uso o sócio administrador, apenas nos atos exclusivos e imediatos da sociedade, ficando por isso mesmo expressamente proibido o uso da mesma em avais, finanças, e quaisquer documentos estranhos à sociedade.

CLAUSULA SEGUNDA

A sociedade tem sede a Rua: Bom Jesus do Livramento nº 131-Centro em Guaçuí (ES) CEP: 29.560-000, podendo abrir filiais em qualquer ponto do território nacional, desde que atenda as formalidades legais.

CLAUSULA TERCEIRA

O Capital Social será o seguinte R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas sociais, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada integralizada neste ato em moeda corrente do país.
Continua...



Lucas Alves Ferreira

DIAMETRO SONORIZAÇÃO LTDA

Rua: Bom Jesus do Livramento nº 131-Bairro Centro - GUAÇUI-ES -CEP 29560-000

Continuação

A distribuição do Capital entre os sócios dá-se da seguinte forma:

SÓCIOS	Nº. DE QUOTAS	PERCENTUAL	VALOR
WAGNER ALVES FERREIRA	45.000	90%	R\$ 45.000,00
LUCAS ALVES FERREIRA	5.000	10%	R\$ 5.000,00
TOTAL	50.000	100%	R\$ 50.000,00

CLAUSULA QUARTA

A responsabilidade de cada sócio é restrito ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA QUINTA

A sociedade terá o Objetivo Comercial de:

- 7739-0/03 - Aluguel de Palcos, Coberturas e outras Estruturais de uso Temporário, exceto andaime.
- 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação.
- 7420-0/04 - Filmagem de Festas e Eventos.
- 9001-9/05 - Produção de Espetáculos de Rodeios, Vaquejadas e Similares.
- 9319-1/01 - Produção e Promoção de Eventos Esportivos.
- 9001-9/02 - Produção Musical.
- 8230-0/01 - Serviços de Organização de Féiras, Congressos, Exposições e Festas.

CLAUSULA SEXTA

A duração do presente contrato será por tempo indeterminado, tendo início suas atividades a partir da legalização em órgãos competentes.

CLAUSULA SETIMA

A administração da Sociedade caberá aos SOCIOS, **WAGNER ALVES FERREIRA** com os poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer cotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Continua...



Lucas Alves Ferreira

DIAMETRO SONORIZAÇÃO LTDA

Rua: Bom Jesus do Livramento nº 131-Bairro Centro - GUAÇUI-ES - CEP 29560-000

Continuação

CLAUSULA OITAVA

A título de "Pro - labore" os sócios estipularão uma retirada de comum acordo até o Máximo permitido em lei cuja importância será levada a conta DESPESAS GERAIS DA SOCIEDADE.

CLAUSULA NONA

Ao termino de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas os lucros ou prejuízos.

PARAGRAFO ÚNICO - Nos 4 (quatro) meses seguintes do termino do exercício social os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores se for o caso.

CLAUSULA DÉCIMA

A cessão ou transferência de cotas a estranhos dependerá do consentimento prévio dos sócios que em igualdade de condições exercerão o direito de preferência no prazo de 60 (sessenta) dias corridos.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros ou sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARAGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Os casos omissos neste contrato serão dirimidos de acordo com a legislação em vigor.

Continua...

Lucas Elias Ferreira

DIAMETRO SONORIZAÇÃO LTDA

Rua: Bom Jesus do Livramento nº 131-Bairro Centro - GUAÇUI-ES -CEP 29560-000

Continuação

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Fica eleito o foro da Comarca de Guaçuí- (ES), para dirimir qualquer duvida oriundas deste contrato.

O (s) administrador (es) declara (m) sob as penas da lei, que não esta (ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que veda, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra economia popular o sistema financeiro nacional, fé ou a propriedade.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento de contrato social em 4 (quatro) vias de igual forma e teor na presença das testemunhas abaixo firmadas.

Guaçuí-ES (ES), 29 de Abril de 2013.

Wagner Alves Ferreira
WAGNER ALVES FERREIRA

Lucas Alves Ferreira
LUCAS ALVES FERREIRA

TESTEMUNHAS:

[Signature]
ERON DOMINGOS NUNES - CI 526.247-ES

[Signature]
DAIANE PIRES DA SILVA - CI 14.134-ES

JUNTA COMERCIAL DO EST. ESP. SANTO
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 08/05/2013 SOB Nº: 32201696424
Protocolo: 13/030449-2, DE 03/05/2013
[Signature]
PAULO CEZAR JUFFO
SECRETARIO-GERAL

DIAMETRO SONORIZAÇÃO LTDA

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE MENOR NO QUADRO DA EMPRESA

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (catorze) anos, em observância artigo 68, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21.

Guaçuí/ES, 09 de fevereiro de 2026.



DIÂMETRO SONORIZAÇÃO LTDA

CNPJ: 18.085.614/0001-89

WAGNER ALVES FERREIRA



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Codigo de Verificação para Autenticação: 4b2d9d1a0

Endereço: Guacuí, Espírito Santo, ES, 29560-000
CNPJ: 27.174.135/0001-20, E-mail: arrecadacao@guacui.es.gov.br



Emitido em 11/12/2025 15:14:32

Data Fato Gerador	Exigibilidade de ISS		Regime Tributário	Número RPS	Serie RPS	Nº da Nota Fiscal
11/12/2025	Exigível		Tributacao Normal	-	-	
Tipo de Recolhimento	Simples	Local de Prestação	Local de Recolhimento			794
Não Retido	Optante	3124203 - Espera Feliz - MG	3124203 - Espera Feliz - MG			

PRESTADOR

Razão Social: DIAMETRO SONORIZACAO LTDA
Nome Fantasia:
Endereço: 10ª Rua RUA BOM JESUS DO LIVRAMENTO, 131, - CENTRO
Guacuí - ES - CEP: 29560000
E-mail: wagnerjvsom@hotmail.com - Fone: 2899866169 - Celular: - Site:
Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: 0000031862 - CPF/CNPJ: 18.085.614/0001-89

TOMADOR

Razão Social: MUNICIPIO DE ESPERA FELIZ
Endereço: Praça Dr. José Augusto, 251, - Centro
Espera Feliz - MG - CEP: 36830000
E-mail: - Fone: - Celular:
Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: 0006647 - CPF/CNPJ: 18.114.264/0001-31

SERVIÇO

3.05 - CESSÃO DE ANDAIMES, PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO.

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

LOCACAO DE PALCO DE MEDIO PORTE

OBSERVAÇÃO

AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO/EXECUCAO: 30613/2025

DADOS BANCARIOS
BANCO SICOOB
AG.: 3003
C/C.: 31621-0

VALOR SERVIÇO (R\$)	DEDUÇÕES (R\$)	DESCONTO INCONDICIONAL (R\$)	BASE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	ISS (R\$)
6.300,00	0,00	0,00	6.300,00	2.00	126,00
DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS FEDERAIS					VALOR LÍQUIDO (R\$)
INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS (R\$)	DESCONTO CONDICIONAL (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					OUTRAS RETENÇÕES (R\$)
					0,00
					6.300,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

(Valor Líquido = Valor Serviço - INSS - IR - CSLL - Outras Retenções - COFINS - PIS - Descontos Diversos - ISS Retido - Desconto Incondicional)

ESTE DOCUMENTO FOI EMITIDO POR EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL(Art. 23 da LC 123/2006), DEVENDO NESTA CONDIÇÃO O PRESTADOR INFORMAR A ALÍQUOTA ENTRE 2 A 5%, CONFORME TABELA DE ENQUADRAMENTO DE ACORDO COM O SEU FATURAMENTO.O RECOLHIMENTO DO ISSQN E REALIZADO VIA DAS EMITIDO PELA RECEITA FEDERAL DO BRASIL.

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site <https://nf-guacui-es.el.com.br>



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Código de Verificação para Autenticação: fa578b054

Endereço: Guaçuí, Espírito Santo, ES, 29560-000
CNPJ: 27.174.135/0001-20, E-mail: arrecadacao@guacui.es.gov.br



Emitido em 12/12/2025 12:57:13

Data Fato Gerador	Exigibilidade de ISS		Regime Tributário	Número RPS	Serie RPS	Nº da Nota Fiscal
12/12/2025	Exigível		Tributacao Normal	-	-	
Tipo de Recolhimento	Simples	Local de Prestação	Local de Recolhimento			797
Não Retido	Optante	3204807 - São José do Calçado - ES	3204807 - São José do Calçado - ES			

PRESTADOR

Razão Social: DIAMETRO SONORIZACAO LTDA
Nome Fantasia:
Endereço: 10ª Rua RUA BOM JESUS DO LIVRAMENTO, 131, - CENTRO
Guaçuí - ES - CEP: 29560000
E-mail: wagnerjvsom@hotmail.com - Fone: 2899866169 - Celular: - Site:
Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: 0000031862 - CPF/CNPJ: 18.085.614/0001-89

TOMADOR

Razão Social: MUNICIPIO DE SAO JOSE DO CALCADO
Endereço: PRAÇA PEDRO VIEIRA, 58, - CENTRO
SAO JOSE DO CALCADO - ES - CEP: 29470-000
E-mail: gabinete@pmsjc.es.gov.br - Fone: 2835560202 - Celular:
Inscrição Estadual: ISENT0 - Inscrição Municipal: 0000215 - CPF/CNPJ: 27.167.402/0001-31

SERVIÇO

3.05 - CESSÃO DE ANDAIMES, PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO.

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

LOCACAO DE PALCO - MEDIO PORTE

OBSERVAÇÃO

AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO/EXECUCAO: 000899/2025

DADOS BANCARIOS
BANCO SICOOB
AG.: 3003
C/C.: 31621-0

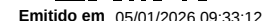
VALOR SERVIÇO (R\$)	DEDUÇÕES (R\$)	DESCONTO INCONDICIONAL (R\$)	BASE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	ISS (R\$)
6.300,00	0,00	0,00	6.300,00	2.00	126,00
DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS FEDERAIS					VALOR LÍQUIDO (R\$)
INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS (R\$)	DESCONTO (R\$)
CONDICIONAL	RETENÇÕES				
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					6.300,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

(Valor Líquido = Valor Serviço - INSS - IR - CSLL - Outras Retenções - COFINS - PIS - Descontos Diversos - ISS Retido - Desconto Incondicional)

ESTE DOCUMENTO FOI EMITIDO POR EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL(Art. 23 da LC 123/2006), DEVENDO NESTA CONDIÇÃO O PRESTADOR INFORMAR A ALÍQUOTA ENTRE 2 A 5%, CONFORME TABELA DE ENQUADRAMENTO DE ACORDO COM O SEU FATURAMENTO.O RECOLHIMENTO DO ISSQN E REALIZADO VIA DAS EMITIDO PELA RECEITA FEDERAL DO BRASIL.

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site <https://nf-guacui-es.el.com.br>



PRESTADOR

Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: 0000031862 - CPF/CNPJ: 18.085.614/0001-89

Inscrição Estadual: ISENTO - Inscrição Municipal: 0000698 - CPF/CNPJ: 27.167.386/0001-87

LOCACAO DE PALCO DE PEQUENO PORTE

C/C.: 31621-0

OUTRAS INFORMAÇÕES

ESTE DOCUMENTO FOI EMITIDO POR EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL(Art. 23 da LC 123/2006), DEVENDO NESTA CONDIÇÃO O PRESTADOR INFORMAR A ALÍQUOTA ENTRE 2 A 5%, CONFORME TABELA DE ENQUADRAMENTO DE ACORDO COM O SEU FATURAMENTO.O RECOLHIMENTO DO ISSQN É REALIZADO VIA DAS EMITIDO PELA RECEITA FEDERAL DO BRASIL.

131.316.781-05
1040
1 FÁBIA JR - GUACUÍ - ES - 04.03.5013
CERT. NASC. 034000 01 22 1883 1 00021 010 0000002 86
01.02.1883
VTEGREIES
FERRERIA
AVANILTON LOPES FERRERIA E IVANETE ALVES NOGUEIRA
LUCAS ALVES FERRERIA
3413.204 - ES
15.03.5013
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO TITULAR
guacalopesferreria
CARTEIRA DE IDENTIDADE
FOTO
FOTO
REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÃO FÁBIA
Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas de Guacuí/ES
Prova 25 de Dezembro, n. 22 • Centro • Guacuí/ES • CEP 28.260-000 • Tel/Fax (28) 3223.3041
AUTENTICAÇÃO: Certificado que esta fotocópia é reprodução fiel do original e autenticado nos termos do art. 7.º da Lei 8.236/90
Guacuí - ES, 23 de abril de 2013-14:28:48. Usuário: TÉCNICO
Olivio Nogueira Faria Escrivão Substituto
Selo: 024000-26X1301-02947, Consulte autenticidade em www.tjes.tns.br
Emolumentos: R\$ 2,07 Taxas: R\$ 0,21 Total: R\$ 2,28

EM BRANCO



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 09/02/2026 10:39:53

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DIAMETRO SONORIZACAO LTDA**
CNPJ: **18.085.614/0001-89**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

QR-CODE



As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

2 e 3. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth / DDMY/FY e Lugar de Nascimento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date / DDMM/YF / Fecha de Emisión – 4b. Categoria / Category / Categoría – Documento de Identificação / Identification Document / Validação / Validity – 4c. Data do emitido / Issued Date / DDMM/YF / Fecha de Emisión – 4d. Documento de Identificação / Identification Document / Validação / Validity – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 6. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiação – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA014934737<150<<<<<<<<<<
8201272M3510306BRA<<<<<<<<<8
WAGNER<<ALVES<FERREIRA<<<<<<<



Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Dorcas do Rio Preto/ES, 12 de fevereiro de 2026

Despacho: 056/2026

Processo nº: 0768/2026

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

À: Secretaria Municipal de Administração e Finanças

DESPACHO

Encaminho o processo à Secretaria Municipal de Administração e Finanças para verificar se existe disponibilidade financeira e demais providências que entender cabíveis

Denise Maria Blasco Bomfim Silvério
Secretária Municipal de Cultura e Turismo



Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo nº 0768/2026
À: Divisão de Finanças

DESPACHO

Trata-se de solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Contratação de empresa especializada nos serviços de Locação de Palco afim de atender ao Município de Dorcas do Rio Preto e seus Distritos.

Sendo assim, encaminho o processo à Divisão de Finanças para informar se existe disponibilidade financeira. Após, remetam-se os autos à Divisão de Contabilidade para demais providências.

Dorcas do Rio Preto/ES, 12 de fevereiro de 2026

Jorge Luiz Nacari
Secretário Municipal de Administração e Finanças





DESPACHO Nº 002520/2026/PMDRP

Dorcas do Rio Preto, Quinta-feira, 12 de Fevereiro de 2026

À Divisão de Contabilidade

Informo que existe disponibilidade financeira nas seguintes Fontes de Recurso:

- 150000000000 – Recursos Ordinários
- 170500000000 – Royalties Estadual
- 172000000000 – Royalties Federal

Diante disso, encaminhamos o presente processo para as devidas providências.

Gabriela Lopes Moreira Faria
Chefe de Divisão de Finanças





MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO
PREFEITURA MUNIC. DE DORES DO RIO PRETO
ESPIRITO SANTO
27.167.386/0001-87
NOTA DE PRÉ EMPENHO Nº 0000489/2026 - LIBERADA

000768/2026	
FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	



Determino o Pré Empenho da forma abaixo

Exercício : 2026

Ficha : 0000236

Data : 12/02/2026

Data Ref.: 12/02/2026

Valor : **24.948,50**

Órgão : 090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
 Unidade Orçamentária : 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
 Função : 13 - CULTURA
 Subfunção : 392 - DIFUSÃO CULTURAL
 Programa : 0017 - CULTURA E TURISMO
 Projeto/Atividade : 2.022 - REALIZAÇÃO EVENTOS E FESTAS NO MUNICÍPIO
 Elemento Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
 Subelemento Despesa : 33903999000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
 Fonte de Recurso : 1500000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido :

CNPJ/CPF :

Bairro :

Cidade :

Endereço :

UF :

Histórico : VALOR REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO.

Saldo Anterior Ficha	1.717.313,42	Valor Pré Empenho	24.948,50	Saldo Disponível	1.692.364,92
----------------------	--------------	-------------------	-----------	------------------	--------------

(vinte e quatro mil novecentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos)

Nº Requisição :

Nº Processo : 0000768/2026

Modalidade : Dispensa

Objeto :

SUBELEMENTO

33903999000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	24.948,50
--	-----------

L A N Ç A M E N T O S

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Pré Empenho - Emissão de Pré-empenho - Reserva De Dotação - Outras Despesas Correntes				
O 1	522910100000 - PRE-EMPENHOS EMITIDOS	24.948,50	622120200000 - CRÉDITO PRE-EMPENHADO	24.948,50
O 1	622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	24.948,50	622910100000 - PRE-EMPENHOS A EMPENHAR	24.948,50

Local/Data/Assinaturas

DORES DO RIO PRETO, 12 de fevereiro de 2026

Cláudia Klotz Braga Nunes
 Técnica de Contabilidade
 CRC - ES 017461/O-3

Rafaela Rodrigues Lima
 Chefe Adm e Financeiro
 CRC ES 128336/O-7

Assinado digitalmente. Acesse: <https://www.pndrp.es.gov.br/> Chave: 18950A80A497887CC2C375143EAD1EF
 Nota de Reserva/Pré Empenho Nº 000489/2026



Prefeitura Municipal de Dorés do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Processo nº 000768/2026

ID: 2026.024E0700001.09.0022

A Procuradoria Geral do Município

Trata-se de solicitação protocolada pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo para Contratação de empresa especializada nos serviços de Locação de Palco afim de atender ao Município de Dorés do Rio Preto e seus Distritos.

Conforme a solução adotada no Estudo Técnico Preliminar no item 05 – Levantamento de Mercado - às fls. 04, restou definida a modalidade de Dispensa de licitação para a contratação dos serviços em questão, com embasamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 75. É dispensável a licitação

...

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; [\(Vide Decreto nº 10.922, de 2021\) \(Vigência\) \(Vide Decreto nº 11.317, de 2022\) Vigência \(Vide Decreto nº 11.871, de 2023\) Vigência \(Vide Decreto nº 12.343, de 2024\) Vigência \(Vide Decreto nº 12.807, de 2025\) Vigência](#)

Conclui-se que, em relação à dispensa em razão do valor, além do limite propriamente dito que foi ampliado, a Lei nº 14.133/21 incorporou as diretrizes que vinham sendo aplicadas pelos órgãos de controle, especialmente o TCU, no que tange aos critérios que devem ser avaliados para evitar o fracionamento indevido de despesas.

Diante do exposto, a Agente de Contratações entende que ser possível adotar a solução apontada para a referida Contratação, desde que o valor total estimado de gastos com objetos de mesma natureza a serem contratados ao longo do exercício financeiro, para, em função desse valor concluir pelo cabimento da dispensa de licitação prevista no art. 75, I e II, da Lei nº 14.133/2021.

Dorés do Rio Preto, 12 de fevereiro de 2026.

Lilian Patrícia Barbosa Bucalêto Carelli do Couto
Agente de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PROCESSO Nº: 768/2026

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada nos serviços de locação de palco

VALOR: R\$ 28.316,15

PRINCÍPIO DA LEGALIDADE. EXAME DA POSSIBILIDADE LEGAL DE CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021. CONTROLE PREVENTIVO DA LEGALIDADE, ARTIGO 53, §1º, INCISO I E II C/C 72, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021. CUMPRIMENTO DAS NORMAS E PRINCÍPIOS NORTEADORES DA LICITAÇÃO.

PARECER JURÍDICO

I. DOS FATOS

Tratam os autos do processo administrativo em destaque de solicitação da Secretária Municipal de Cultura e Turismo, para a contratação de empresa especializada nos serviços de locação de palco, afim de atender o Município de Dorcas do Rio Preto. A solicitação inicial encontra-se tombada nos autos através do documento de formalização de demanda (pág. 02).

Pela requerente, foi anexado o Estudo Técnico Preliminar anexo (págs. 03 a 06).

Tendente a se concretizar a solicitação inicial, a requerente tece suas considerações e justificativas, responsabilizando-se, legalmente, por tais informações e juntada de documentações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

É o que se tem a relatar.

Em seguida, exara-se o opinativo e a análise jurídica.

II. DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS

Preambularmente é importante destacar que a submissão das dispensas de licitações, na Lei 14.133/2021, possui amparo, respectivamente, em seu artigo 53, §1º, inciso I e II c/c o artigo 72, inciso III, que assim dispõem:

“Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

§1º - Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:

I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;

II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica.”

“Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos”.

Nesse sentido, a presente análise tem a finalidade de verificar a conformidade do procedimento, com as disposições fixadas na nova Lei de licitações, em especial no que tange a possibilidade legal de contratação direta dos serviços, tendo por fundamento o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Preliminarmente, cumpre esclarecer que, a presente manifestação limitar-se-á à dúvida estritamente jurídica “*in abstrato*”, ora proposta e, aos aspectos jurídicos da matéria, abstendo-se quanto aos aspectos técnicos, administrativos, econômico-



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

financeiros e quanto a outras questões não ventiladas ou que exijam o exercício de conveniência e discricionariedade da Administração.

A Constituição Federal em seu artigo 37 estabelece que, a Administração Pública observará os Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência.

Já no que tange a inafastabilidade do procedimento licitatório, o inciso XXI do artigo retro mencionado assevera que, ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica, indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Assim, conforme previsão do Artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações) trouxe em seu texto a possibilidade de realizar dispensa de licitações para contratação que envolva valores até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras atualizado para R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), para o ano de 2026, por ocasião da publicação do decreto federal nº 12.807/2025.

Com efeito, conforme previsto na norma retro citada, os critérios se aplicam no caso em tela, uma vez que, consoante disposto no Artigo 75, inciso II, da Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021), é autorizado e está em harmonia com a lei a contratação direta no caso de outros serviços e compras, cujo valor seja de até R\$ R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos).

Todavia, faz-se necessário transcrever o artigo alhures, que assim dispõe: *Art. 75. É dispensável a licitação: II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;*



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Assim, é preponderante caminhar, doravante, na linha da possibilidade de contratação direta dos serviços, desde que, o valor dispendido no exercício financeiro em curso, para custear a despesa, não seja superior a cinquenta mil reais.

Nessa vereda, e seguindo a recomendação contida na nova lei de licitações, no sentido de que os pareceres jurídicos devam ser redigidos em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica, entendo ser perfeitamente possível a contratação direta dos serviços, através de dispensa de licitação, com fundamento na Nova Lei de Licitações, desde que observados os requisitos fixados no artigo 72, da Lei nº 14.133/21 a saber:

“Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

- I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
- II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;
- III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos”.
- IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
- V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
- VI - razão da escolha do contratado;
- VII - justificativa de preço;
- VIII - autorização da autoridade competente.

Inclusive cumpre recomendar também que, o ato que autorizar a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, bem como ser divulgado no Diário Oficial dos Municípios por força do disposto no artigo 176, inciso I, da nova Lei de Licitações.

Por conseguinte, pode-se afirmar que, dentro das regras dos valores estabelecidos pela legislação vigente, não há qualquer óbice quanto à pretensão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Destaca-se, ainda, que nos autos constam os documentos de formalização de demanda e termo de referência, contendo os elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar o objeto requisitado.

Consta, ainda, estimativa da despesa, mediante pesquisa direta, através de solicitação formal de cotação e justificativa pela não utilização de pesquisa de preço em bancos de dados públicos.

Nota-se, ainda, que o valor a ser contratado está dentro do limite previsto na Nova Lei, e a realização de procedimento licitatório específico oneraria ainda mais os cofres públicos, haja vista que demandaria a utilização de pessoas, tempo e material para sua conclusão.

Considerando que o valor total está estimado em **R\$ 28.316,15 (vinte e oito mil, trezentos e dezesseis reais e quinze centavos)**, é forçoso concluir pela possibilidade legal de contratação direta, através de dispensa de licitação, uma vez que, o caso em questão, se amolda perfeitamente nos valores previstos no Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Da análise do dispositivo acima, pode-se chegar a uma conclusão fundamental no sentido de que, ao estabelecer a licitação como regra, o legislador buscou garantir que a licitação alcançasse suas finalidades essenciais, quais sejam, igualdade de tratamento entre os diversos interessados em contratar com a administração pública, somada à possibilidade de escolher dentre as ofertas apresentadas, aquela que for mais vantajosa ao interesse público.

Na linha de raciocínio aqui sufragada, constata-se que, para haver respaldo legal, a contratação direta deve se basear em justificativas. A justificativa de Dispensa de Licitação para a contratação dos referidos serviços se funda no inciso II, do artigo 75, da Lei 14.133/2021.

Como já citado acima, o intuito da dispensa de licitação é dar celeridade às contratações indispensáveis para restabelecer a normalidade. Além disso, a contratação direta não significa burlar aos princípios administrativos, pois a Lei exige que o contrato somente seja celebrado, após procedimento simplificado de



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

concorrência, suficiente para justificar a escolha do contratado, de modo a garantir uma disputa entre potenciais fornecedores.

Antes de finalizar, compete ressaltar que, o parecer aqui exarado não contempla as hipóteses de fracionamento da despesa, cabendo ao gestor a adoção das medidas administrativas necessárias para evitar o fracionamento da despesa através de contratações formalizadas por dispensa de licitação, pois tal conduta além de ilegal caracterizará afronta as normas e princípios que norteiam a licitação.

Por conseguinte, consoante sedimentado na jurisprudência do Tribunal de Contas da União e no Artigo 72, incisos VI e VII, o processo de Dispensa deverá ser instruído com elementos que demonstrem a razão da escolha do fornecedor ou executante e a justificativa do preço, não impondo de forma objetiva as regras quanto à quantidade e a forma de seleção do contratado, ou seja, deve ser justificado no processo a escolha do fornecedor.

Por fim, recomendo a Secretaria requisitante que sempre analise toda a documentação necessária da empresa que apresentou melhor proposta, para verificação da regularidade fiscal e trabalhista.

III. CONCLUSÃO

Assim, observadas as prescrições suscitadas acima, vislumbro de plano a existência de autorização legal para contratação direta dos serviços. Sendo assim, a celebração do contrato não afronta os princípios reguladores da Administração Pública, e neste caso é absolutamente possível a contratação na forma prevista no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Dessa forma, observadas as prescrições exaradas nesse parecer, opino favoravelmente pela possibilidade de contratação direta dos serviços.

Oportunamente, compulsando os autos, **verificamos a falta da Certidão Municipal**, documento imprescindível para a efetivação da contratação, assim a certidão deve ser devidamente juntada antes da assinatura do contrato, garantindo a conformidade legal e o cumprimento das exigências previstas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Este é o parecer jurídico, o qual submeto à apreciação e quaisquer considerações das autoridades competentes.

Dores do Rio Preto/ES, 12 de fevereiro de 2026.

Dra. Thaís Bárbara Gomes
Procuradora Geral do Município



Processo nº: 0768/2026

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

À: Divisão de Compras

DESPACHO

Trata-se de processo no qual a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, pleiteia autorização para contratação de empresa especializada nos serviços de Locação de Palco afim de atender ao Município de Dorcas do Rio Preto e seus Distritos

Junto ao ECM 03 encontra-se o Estudo Técnico Preliminar, o qual contém a justificativa sobre a necessidade da referida contratação.

Desta forma, aprovo o termo de referência constante no ECM 16, nos termos do art. 6º, inciso XXIII, da Lei nº 14.133/2021, onde também se encontra definido o menor preço como forma e critério de seleção.

Consta nos autos ainda cotações de preços realizadas pelo Setor de Compras, no intuito de encontrar a proposta mais vantajosa para a administração. Assim, foi elaborado quadro demonstrativo com as propostas, bem como a mais vantajosa, conforme ECM 12.

O setor de compras, no ECM 13, apresentou preço médio estimado, tendo em vista o valor médio do item a ser adquirido pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, também foi informado que existe disponibilidade financeira, bem como dotação orçamentária, conforme preceitua o art. 72, inciso IV da Lei nº 14.133/2021.

Foi sugerido pelo Setor de Licitação a que a presente aquisição poderá se dar na modalidade dispensa, conforme art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, tendo em vista que o preço médio da proposta, no valor de R\$ 28.316,15 (vinte e oito mil, trezentos e dezesseis reais e quinze centavos) e o de menor preço, no valor total geral de R\$ 24.948,50 (vinte e quatro mil, novecentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos)



Ante o exposto, acolho o parecer jurídico no ECM 23, sendo assim, em atenção à recomendação jurídica descrita.

E encaminho o presente à Divisão de Compras para emissão de ID, após à Secretaria Municipal de Planejamento para elaboração do contrato, observando, no entanto, que todas as certidões de regularidade deverão estar válidas no momento da aquisição, conforme dispõe o artigo 72, inciso V da Lei nº 14.133/2021, bem como do pagamento, sob pena de responsabilização, tudo em ordem autorizo o empenho.

Dorcas do Rio Preto, 12/02/2026.

Thiago Lopes Pessotti
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Divisão de Compras do Município de Dorcas do Rio Preto

PROCESSO Nº 000768/2026

Encaminhe-se o presente processo à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, para que seja informado o prazo de entrega/execução, por meio do Cronograma Físico, referente às ações previstas no Processo nº 000768/2026. Ressalta-se que a referida informação é indispensável para a regular instrução processual, a fim de possibilitar a continuidade e o devido prosseguimento do processo.

Após o atendimento da solicitação, solicita-se o retorno dos autos ao setor de compras para as providências cabíveis.

Em 12/02/2026

André de Souza Gonçalves
Divisão de Compras





Prefeitura Municipal de Dorés do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo



ERRATA DO PROCESSO Nº 0768/2026

Onde lia-se:

ECM – 0051/2026 (Termo de Referência)

16 – Prazo de Entrega/Execução (Cronograma Físico) Datas diversas ao longo do ano de 2026

Leia-se:

ECM – 0051/2026 (Termo de Referência)

16 - Os serviços descritos neste Termo de Referência serão executados no período de 13 a 17 de fevereiro de 2026, podendo ser prorrogado.

Dorés do Rio Preto/ES, 12 de fevereiro de 2026

Laura Amaral da Silva Lopes
Chefe de Divisão Administrativa



Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Divisão de Compras do Município de Dorcas do Rio Preto

PROCESSO Nº 00768/2026

À Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Encaminhe-se o presente processo à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, para que seja informado o prazo de entrega/execução que deverá ser por dia e não por data. Solicita-se o retorno dos autos ao setor de compras para as providências cabíveis.

Dorcas do Rio Preto, 13 de fevereiro de 2026

Paola de Melo Paula
Divisão de Compras





Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

ERRATA DO PROCESSO Nº 0768/2026

Onde lia-se:

ECM – 0051/2026 (Termo de Referência)

16 – Prazo de Entrega/Execução (Cronograma Físico) Datas diversas ao longo do ano de 2026

Leia-se:

ECM – 0051/2026 (Termo de Referência)

16 - Os serviços descritos neste Termo de Referência serão executados em até 01 (um) dia.

Dorcas do Rio Preto/ES, 12 de fevereiro de 2026

Laura Amaral da Silva Lopes
Chefe de Divisão Administrativa

leves e pesados de motor a diesel e gasolina para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Domingos Martins.

VENCEDORAS: KINGSHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA, MAIS PECAS MAQUINAS E TRATORES LTDA e TRATOR CAV SERVICOS LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 41.025,80

Domingos Martins - ES, 12 de fevereiro de 2026.

Daysi Koehler Behning
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1729339

Errata

ERRATA - na publicação do DOM/ES - Edição nº 2.944, do dia 11/02/2026 (quarta-feira), Protocolo nº1726966, página 357:

ONDE SE LÊ:

... Prazo: Prazo: 02 (duas) apresentações musicais ao vivo, a ser realizada durante a programação oficial do Carnaval 2026 do Município de Domingos Martins/ES.

LEIA-SE:

Prazo: A apresentação será no dia 14/02/2026.

...

Domingos Martins - ES, 11 de fevereiro de 2026

Eduardo José Ramos

Prefeito

Protocolo 1728637

Dores do Rio Preto

Dispensa de Licitação

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 019/2026

ID: 2026.024E0700001.09.0022

A Divisão de Compras da Prefeitura Municipal de Dorés do Rio Preto, torna público de acordo com a Lei 14.133/2021, artigo 75, inciso II, a **Dispensa de Licitação** para a contratação dos serviços de locação de palco para atender ao Município de Dorés do Rio Preto e seus Distrito.

Contratada: DIAMETRO SONORIZAÇÃO LTDA ME. CNPJ:18.085.614/0001-89 no valor total de R\$ 24.948,50 (VINTE E QUATRO MIL E NOVECIENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) conforme proposta de preço constante no processo nº 000768/2026.

Dorés do Rio Preto, 12 de fevereiro de 2026.

Denise Maria Blasco Bomfim Silvério

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

Ratifico a Dispensa da Licitação conforme parecer da Procuradoria Geral do Município de Dorés do Rio Preto, conforme artigo 72 da Lei 14.133/2021.

Dorés do Rio Preto, 12 de fevereiro de 2026.

Thiago Lopes Pessotti

Prefeito Municipal

Protocolo 1729172

Ecoporanga

Dispensa de Licitação

RESUMO DO PROCESSO Nº 11808/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ECOPORANGA

CONTRATADA: CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NOROESTE - CIM NOROESTE

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto ratear as despesas do CONSÓRCIO entre os Entes CONSORCIADOS nos termos do art. 8º da Lei nº 11.107/2005, e, com base na Resolução Orçamentária aprovada pela Assembleia Geral, tendo por fim o efetivo funcionamento da sede administrativa do CONSÓRCIO, para fins de execução dos objetivos e finalidades do CONSÓRCIO na área de saúde, nos termos do Contrato de Consórcio Público firmado.

VIGÊNCIA: Até 31/12/2026. **VALOR GLOBAL:** R\$ 61.699,69

ID CIDADES: 2026.025E0500001.09.0004

MICHEL FERNANDO BARTH

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Protocolo 1728684

RESUMO DO PROCESSO Nº 12019/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 067

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ECOPORANGA

CONTRATADA: CONSORCIO PUBLICO PARA TRATAMENTO E DESTINACAO FINAL ADEQUADA DE RESIDUOS SOLIDOS DA REGIAO DOCE OESTE DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - CONDOESTE

OBJETO: Contratação de serviços de coleta e transporte de resíduos infectantes, por meio da prestação de serviços na saúde, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

VIGÊNCIA: Até 31/12/2026. **VALOR GLOBAL:** R\$ 48.000,00

ID CIDADES: 2026.025E0500001.09.0005

MICHEL FERNANDO BARTH

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Protocolo 1729262

Fundão

Dispensa de Licitação

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 002/2026

ID CidadeS: 2026.026E0600012.09.0001

Processo administrativo: 2025-5MQ1K

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES

CNPJ Nº: 27.165.182/0001-07

CONTRATADA: AMORIM TRANSPORTE E TURISMO LTDA

CNPJ Nº: 44.743.394/0001-43

Em decorrência das razões de fato e de direito exaradas no procedimento administrativo protocolado sob o nº 2025-5MQ1K, com fulcro no Artigo 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, AUTORIZO E RATIFICO a



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

AVISOS E PUBLICAÇÕES

<i>Licitação</i>	Dispensa Nº 000019/2026 - 13/02/2026 - Processo Nº 000768/2026
<i>Publicante</i>	THIAGO LOPES PESSOTTI
<i>Data</i>	13/02/2026
<i>Tipo</i>	AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 000768/2026

ID: 2026.024E0700001.09.0022

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Dorés do Rio Preto/ES, torna público de acordo com a Lei 14.133/2021, artigo 75, inciso II, a **Dispensa de Licitação 000019/2026** para Solicita a Contratação de Empresa especializada em Serviços de Locação de Palco, como segue: DIAMETRO SONORIZAÇÃO LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.085.614/0001-89 no valor total de R\$ 24.948,50 (vinte e oito mil trezentos e dezesseis reais e quinze centavos), conforme proposta de preço constante no processo nº 000768/2026.

Dorés do Rio Preto, 13 de fevereiro de 2026.

Thiago Lopes Pessotti
Prefeito Municipal

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 000019/2026



Última atualização 13/02/2026

Local: Dores do Rio Preto/ES **Órgão:** MUNICIPIO DE DORES DO RIO PRETO

Unidade compradora: 27167386000187-001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 13/02/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 27167386000187-1-000031/2026 **Fonte:** E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA

Objeto:

Solicita a Contratação de Empresa especializada em Serviços de Locação de Palco

Informação complementar:

A empresa contratada deverá fornecer palco adequado ao porte dos eventos, seguindo as normas de segurança, estabilidade e acessibilidade, além de suporte técnico especializado. O objetivo é garantir infraestrutura segura e eficiente, assegurando o bom fun

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

SIGILOSO

Itens			
Arquivos			
Histórico			
Número ↕	Descrição ↕	Quantidade ↕	Valor unitário estimado ↕
1	LOCAÇÃO	2	Sigiloso
2	LOCAÇÃO	3	Sigiloso
Exibir: 5 1-2 de 2 itens			
Página: 1 < >			
< Voltar			



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

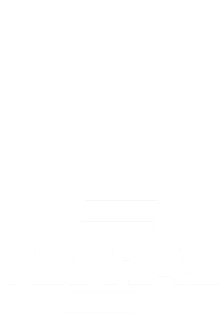
O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS





Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Divisão de Compras do Município de Dorcas do Rio Preto

PROCESSO Nº 00768/2026

À Secretaria Municipal de Planejamento.

Sem mais ponderações, segue processo com as devidas solicitações atendidas para demais providências.

Em 13/02/2026

André de Souza Gonçalves
Divisão de Compras





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
Estado do Espírito Santo

Secretaria da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 1190/2026

Certifico, para os devido fins que:
DIAMETRO SONORIZACAO LTDA

CPF/CNPJ: 18.085.614/0001-89

Endereço: Rua BOM JESUS DO LIVRAMENTO Nº131 - CENTRO - Guaçuí-ES
CEP: 29560-000

Certificamos que, até a presente data, não existe débitos em nome do(s) requerente(s), qualquer dívida referente a tributos municipais. Ressalvando o direito da Fazenda Municipal, de cobrar quaisquer dívidas que venha a ser apuradas.

Chave de Validação WEB:**a7cbfa30**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço <https://www.guacui.es.gov.br/>

Prefeitura Municipal de Guaçuí, Sexta-feira, 13 de Fevereiro de 2026

VALIDADE: 30 dias



Prefeitura Municipal de Dorés do Rio Preto Espírito Santo



Dorés do Rio Preto, 13 de fevereiro de 2026.

Processo Nº 0768/2026

À

Procuradoria Geral do Município

Assunto: Nomeação do Fiscal

Remeto a V. S. o processo acima mencionado para emissão do ato de nomeação do fiscal do Contrato 052/2026:

Fica responsável pela Gestão do contrato a Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Sra. Denise Maria Blasco Bomfim Silvério, ou quem a suceder, e Fiscalização Contratual a Chefe de Divisão Administrativa, Sra. Laura Amaral da Silva Lopes, ou quem a suceder.

Certo de poder contar com a atenção por parte de Vossa Senhoria, desde já agradeço.

Atenciosamente,

Milena Teixeira de Aguiar
Chefe de Divisão Administrativa



Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



PORTARIA Nº 118/2026

“Designa Servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato”

Contrato nº 052/2026

Ref. Processo – DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto Contratual: Contratação de empresa especializada nos serviços de locação de palco

O Prefeito de Dorcas do Rio Preto/ES, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no artigo 74, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e, considerando o que consta do Processo nº 768/2026

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora **Laura Amaral da Silva Lopes**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.



Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Dorcas do Rio Preto/ES, em 13 de fevereiro de 2026.

THIAGO LOPES PESSOTTI
CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONTRATO Nº 052/2026

PROCESSO Nº 0768/2026

ID: 2026.024E0700001.09.0022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2026 ART. 75, II da Lei 14.133/21

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO E A EMPRESA DIAMETRO SONORIZACAO LTDA.

Pelo presente instrumento particular, e na melhor forma de direito, de um lado, como **CONTRATANTE**, o **MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO - ES**, com sede na Rua Pedro de Alcântara Galvêas, nº 122, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.167.386/0001-87, representado por seu Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **THIAGO LOPES PESSOTTI**, e do outro lado como **CONTRATADA** a empresa **DIAMETRO SONORIZACAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.085.614/0001-89, localizada na Rua Bom Jesus do Livramento, nº 131, Centro, Guaçuí/ES – CEP: 29.560-000, representada neste ato pelo Sr. **WAGNER ALVES FERREIRA**, ajustam o presente CONTRATO, nos termos da Legislação em vigor, de acordo com os termos do Processo nº 0768/2026, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, juntamente com a proposta apresentada pela Contratada, ficando, porém, ressalvadas como não transcritas as condições nela estipulada que não contrariem as disposições deste CONTRATO, que se regerá pela Lei 14.133/21 e pelas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art.92, I e II)

1.1. O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada nos serviços de Locação de Palco, afim de atender ao Município de Dores do Rio Preto e seus Distritos, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e **Relação de Itens** em anexo:

1.2. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.2.1. O termo de referência que embasou a contratação;

1.2.2. O edital de Licitação, a Autorização de Contratação Direta e/ou o aviso de dispensa Eletrônica, caso existentes;

1.2.3. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO OU A FORMA DE FORNECIMENTO

2.1. Os serviços serão executados de acordo com as condições contidas no processo e na proposta apresentada pela CONTRATADA, que originou este contrato, em conformidade com o disposto no § 2º do art. 89 da Lei n. 14.133/2021.

2.2. Nos preços unitários estão compreendidos todos os produtos e fornecimentos necessários à execução do objeto, incluindo todas as despesas diretas e indiretas e tudo mais o que fizer necessário para o perfeito desempenho dos produtos contratados, não cabendo a CONTRATANTE qualquer contribuição ou encargos, além dos previstos no procedimento licitatório e neste contrato



Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

2.3. É vedado à CONTRATADA ceder ou transferir no todo ou em parte o contrato sem estar expressamente autorizada pela CONTRATANTE. Em caso de cessão ou transferência, a mesma permanecerá solidariamente responsável com a nova CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1 – Pela a execução dos serviços aqui ajustado, a contratante pagará à contratada, o valor de R\$ 24.948,50 (vinte e quatro mil novecentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

4.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura;

4.2. A alteração de quaisquer das disposições estabelecidas neste contrato, somente se reputará válida se tomada nos termos da lei 14.133/21, que a este contrato se aderirá.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, devidamente atestado pela Secretaria Municipal requisitante, mediante a apresentação de documento fiscal hábil, sem emendas ou rasuras que, depois de conferidos e visados, serão encaminhados à Secretaria Municipal de Administração e Finanças para Pagamento.

5.2. O valor do contrato será reajustado anualmente pelo índice IPCA tendo como data base a data de elaboração do orçamento estimado.

CLÁUSULA SEXTA – MODELO DE GESTÃO

6.1. O objeto deverá ser executado no Município de Dorcas do Rio Preto e seus Distritos, conforme localização de realização do evento, em até 01 (um) dia, após a emissão e envio da Autorização da Fornecimento por meio de e-mail, AR ou qualquer outro meio disponibilizado pela contratada.

6.2. Fica responsável pela Gestão do contrato a Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Sra. Denise Maria Blasco Bomfim Silvério, ou quem a suceder, e Fiscalização Contratual a Chefe de Divisão Administrativa, Sra. Laura Amaral da Silva Lopes, ou quem a suceder.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FONTE DE RECURSOS

7.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Orgão: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo



Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Classificação Funcional Programática: 236 090001 13 392 0017 2.022

Unidade Orçamentária: 001

Função: 13

SubFunção: 392

Programa: 0017

Projeto/Atividade: 2.022

Elemento Despesa: 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Fonte de Recurso: 150000000000, 170500000000 e 172000000000

Ficha: 236

CLAUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

8.1. Compete à CONTRATADA:

8.1.1. Executar o contrato de acordo com as especificações e prazos do edital, seu termo de referência e do presente contrato, bem como nos termos da sua proposta;

8.1.2. Responsabilizar-se por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentes sobre o objeto contratado, bem como por cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas aos funcionários que empregar para a execução do objeto, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos;

8.1.3. Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando cópia das guias de recolhimento das contribuições para o FGTS e o INSS relativas aos empregados alocados para a execução do contrato, bem como da certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT);

8.1.4. Zelar pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas do Ministério do Trabalho, cabendo à CONTRATADA o fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI), que serão fiscalizados a qualquer momento pela fiscalização contratual, com a obrigação da contratada de comprovar o atendimento integral das normas do MPT.

8.1.5. Responsabilizar-se por todos os danos causados por seus funcionários à CONTRATANTE e/ou terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, devidamente apurados mediante processo administrativo, quando da execução do objeto contratado.

8.1.6. Assinar e entregar/postar o termo de contrato em até 03(três) dias úteis, contados da data do recebimento do mesmo, ou instrumento equivalente via e-mail ou convocação.

8.1.4. Todas despesas por conta da contratada, alimentação, hospedagem, transporte.

8.2. Compete a CONTRATANTE:

8.2.1. Efetuar o devido pagamento à CONTRATADA, nos termos do presente instrumento;;

8.2.2. Dar à CONTRATADA as condições necessárias a regular execução do contrato;

8.2.3. Determinar as providências necessárias quando a execução do contrato não observar a forma estipulada no edital, seu termo de referência e no presente contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, quando for o caso;

8.2.4. Designar servidor pertencente ao quadro da CONTRATANTE, para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto do presente contrato;

8.2.5. a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 01 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos



no art. 7º da Lei 14.133/2021, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição (art. 117 Lei 14.133/2021).

8.2.6. Cumprir todas as demais cláusulas do presente contrato.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

9.1.1. advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);

9.1.2. impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas 8.2 do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);

9.1.3. **declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas a,b do subitem acima deste Contrato, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)

9.2. **Multa:** O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora de 10% do valor do contrato, na forma prevista em edital ou em contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art.92, XIX)

10.1. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto;

10.2. A contratante poderá declarar rescindido o Contrato, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, sem que assista à Contratada direito a qualquer indenização nos seguintes casos:

10.2.1. inexecução total ou parcial do Contrato, ensejando as consequências contratuais e as previstas em Lei;

10.2.2. não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e prazos;

10.2.3. atraso injustificado na entrega dos materiais/serviços;

10.2.4. decretação de falência ou instauração de insolvência civil ou dissolução da sociedade;

10.2.5. alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da Contratada que, a Juízo do Município prejudique a execução do Contrato;

10.2.6. a subcontratação total ou parcial dos materiais contratados sem a prévia autorização da PMDRP;

10.2.7. razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pelo Prefeito municipal, exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;

10.3. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – ALTERAÇÕES

- 11.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
- 11.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 11.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E DO FORO

- 12.1. É eleito o Foro de Dorcas do Rio Preto para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.
- 12.2. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em **02 (duas) vias** de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

Dorcas do Rio Preto-ES, 13 de fevereiro de 2026.

MUNICÍPIO DE DORCAS DO RIO PRETO/ES
THIAGO LOPES PESSOTTI
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

DIAMETRO SONORIZACAO LTDA
WAGNER ALVES FERREIRA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1) Nome: _____
- 2) Nome: _____



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
GABINETE DO PREFEITO

RELAÇÃO DE ITENS

Dispensa Nº 000019/2026

Processo: 000768 / 2026

Contrato Nº 000052/2026

Empresa: DIAMETRO SONORIZAÇÃO LTDA ME

CNPJ: 18.085.614/0001-89

Endereço: RUA BOM JESUS DO LIVRAMENTO, 131 - CENTRO - GUACUI - ES - CEP: 29560000

00000048 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO							
Ficha/Fonte: 00236-150000000000							
Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
000001	00003076	LOCAÇÃO	Palco (tablado)	SRV	2,000	3.024,250	6.048,500
			Montagem e desmontagem de Tablado com 04 metros de largura por 03m de profundidade com 60cm de altura, piso em compensado naval de 20mm de espessura, com escadas com degrau de acesso. 01 trave de 5 metros por 3metros de altura em alumínio p 30 para sustentação de iluminação				
000002	00003076	LOCAÇÃO	Palco médio porte	SRV	3,000	6.300,000	18.900,000
			Montagem e desmontagem de palco com 10 metros de frente e 8 metros de fundos, estrutura em Alumínio p30, cobertura em lonas brancas anti-chamas com laudo de inflamabilidade, Modelo 2 águas, Piso de Madeira 20mm,com altura de 1,5 metros de altura, house mix 3x3 com com lonas brancas e piso em compensado naval de 20mm , 1 camarim 4x4 com paredes brancas e piso de compensado de 20mm naval encarpetado.				

Valor Total Ficha: 24.948,500

Valor Total Secretaria: 24.948,500

Valor Total Geral: 24.948,500

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

